



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

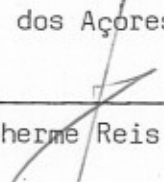
U

RESOLUÇÃO Nº 14 /85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229º, alínea 1) da Constituição, e artigo 26º, nº 1, alínea g) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar o Orçamento Suplementar para 1985 da Assembleia Regional dos Açores, que se anexa.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Junho de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme Reis Leite